Nº 051/97
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/97, DE 13 DE AGOSTO DE 1997.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Anapolina ao SENHOR PEDRO ERNESTO DE JESUS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1997.

Ataíl Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto otoni Gomide
=VICE-PRESIDENTE=

José Niceios Costa
=2º SECRETÁRIO=

José Vieira da Silva
=1º SECRETÁRIO=

SC/RSM/ACHILES MENDES RIBEIRO/97.